



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
MBA EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



VICTOR TSUTOMU ROCCO

A ATUAÇÃO BRASILEIRA NA MONUSCO

Rio de Janeiro
2021

VICTOR TSUTOMU ROCCO

O BRASIL E SUA PARTICIPAÇÃO NA MONUSCO

Trabalho de conclusão de curso de MBA apresentado ao Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense com parceria ao Centro de Instrução Sylvio de Camargo (Marinha do Brasil) como requisito parcial para a obtenção do título de MBA em Relações Internacionais.

Rio de Janeiro
2021

**Folha de Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais
(Monografia)**

Título do Trabalho: O Brasil e sua participação na MONUSCO

Aluno: Victor Tsutomu Rocco

Avaliadores

Avaliador 01: João Rafael Gualberto de Souza Moraes

Avaliador 02: Prof. Dr. Eduardo Heleno de Jesus Santos (orientador)

Notas dos Avaliadores	
Nota 1	
Nota 2	

RESUMO

Aproximadamente 57.700 brasileiros já participaram de missões de paz conduzidas pela Organização das Nações Unidas. A contribuição do Brasil de maior vulto foi no Haiti, onde 30.378 brasileiros, homens e mulheres, participaram da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti entre 2004 e 2017. Dentre as missões de paz conduzidas pela ONU, a Missão das Nações Unidas para Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO) é a mais sensível e a única missão de paz em que a ONU instaurou uma Brigada de Intervenção que é autorizada a fazer uso da força a fim de cumprir o seu mandato. Neste cenário, o comandante da porção militar da MONUSCO, intitulado *Force Commander* (FC), entre 2013 e 2015, foi um brasileiro, assim como é o atual FC. Quatro oficiais gerais do Brasil exerceram esta função, outros militares da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira também integram a MONUSCO. Este trabalho conclui que é de interesse nacional a contínua participação de brasileiros na MONUSCO, uma vez que tem impacto direto não somente para a paz mundial, mas também para política externa brasileira e para o pleito nacional de tornar o Brasil um dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Foi utilizada a pesquisa do tipo exploratória, e os métodos de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, para concluir como verdadeira a hipótese de que “é de interesse nacional a contínua participação de militares brasileiros na MONUSCO, uma vez que atende a Política Nacional de Defesa e contribui para o pleito da política externa brasileira em tornar o Brasil um dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas”.

Palavras-chave: Missão de Paz; República Democrática do Congo (RDC), Organização das Nações Unidas (ONU), Brigada de Intervenção (FIB), *Force Commander* (FC); Missão das Nações Unidas para Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO); Conselho de Segurança das Nações Unidas, Política Nacional de Defesa.

ABSTRACT

Approximately 57,700 Brazilians have already participated in peace missions conducted by the United Nations. Brazil's greatest contribution was in Haiti, where 30,378 Brazilians, men and women, participated in the United Nations Stabilization Mission in Haiti between 2004 and 2017. Among the peace missions conducted by the UN, the United Nations Stabilization Mission of the Democratic Republic of Congo (MONUSCO) is the most sensitive and the only peacekeeping mission in which the UN has established an Intervention Brigade that is authorized to use force in order to fulfill its mandate. In this scenario, the commander of the military portion of MONUSCO, entitled *Force Commander* (FC), between 2013 and 2015, was a Brazilian, as is the current FC. Four general officers from Brazil exercised this function, other soldiers from the Brazilian Navy and the Brazilian Air Force are also part of MONUSCO. This paper concludes that the continued participation of Brazilians in MONUSCO is of national interest, since it has a direct impact not only on world peace, but also on Brazilian foreign policy and the national demand to make Brazil one of the permanent members of the Council. of United Nations Security. Exploratory research, bibliographic research and documentary research methods were used to conclude as true the hypothesis that “the continuous participation of Brazilian military personnel in MONUSCO is in the national interest, since it meets the National Defense Policy and contributes to the demand of Brazilian foreign policy to make Brazil one of the permanent members of the United Nations Security Council”.

Keywords: Peace Mission; Democratic Republic of Congo (DRC), United Nations (UN), Intervention Brigade (FIB), *Force Commander* (FC); United Nations Stabilization Mission in the Democratic Republic of Congo (MONUSCO); United Nations Security Council, National Defense Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADF	Forças Democráticas Aliadas
AFDL	Alianças das Forças Democráticas pela liberação do Congo
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
CDA	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
CIGRL	Conferência Internacional na Região dos Grandes Lagos
CIGS	Centro de Instrução de Guerra na Selva
CS/CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DDR	Desarmamento, Desmobilização e Reintegração de Combatentes
DDRRR	Desarmamento, Desmobilização, Repatriamento, Reassentamento e Reintegração
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
EsPCEx	Escola Preparatória de Cadetes do Exército
EUA	Estados Unidos da América
FC	<i>Force Commander</i>
FDLR	Forças Democráticas pela Libertação de Ruanda
FARDC	Forças Armadas da República Democrática do Congo
FIB	Brigada de Intervenção das Nações Unidas
IEMF	Força Multinacional de Emergência
JWMTT	<i>Jungle Warfare Mobile Training Team</i>
M23	Movimento de 23 de março
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti
MONUC	Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo

MONUSCO	Missão de Estabilização das Nações Unidas da República Democrática do Congo
ONU	Organizações das Nações Unidas
ONUC	Missão das Nações Unidas no Congo
T/PCCs	Países que Contribuem com Tropas e Polícia
PND	Política Nacional de Defesa
RDC	República Democrática do Congo

SUMÁRIO

Sumário

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1. A MONUSCO.....	11
1.1 Características da MONUSCO	11
CAPÍTULO 2. A PARTICIPACAO BRASILEIRA NA MONUSCO.....	26
2.1 Os <i>Force Commanders</i> brasileiros	26
2.2 O <i>Jungle Warfare Mobile Training Team</i>	36
CAPÍTULO 3. O INTERESSE DO BRASIL NAS OPERAÇÕES DE PAZ	40
3.1 A Política Nacional de Defesa e a MONUSCO	40
CONCLUSÃO	49

INTRODUÇÃO

A República Democrática do Congo (RDC) vive naquilo que o filósofo francês Frédéric Gros (2006) denomina como “Estado de Violência”. Desde a sua independência o país passou graves crises, golpes de estado e guerras, mesmo contando com missões de paz fornecidas pelas Nações Unidas, ainda vive sobre instabilidade. A Missão das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO) é a maior missão de paz conduzida pela Organizações das Nações Unidas (ONU), e é atualmente comandada pelo general do Exército Brasileiro Marcos de Sá Affonso da Costa.

É causa de estranheza os motivos pelos quais tantos esforços pela paz ainda não tenham gerado resultados expressivos nesse país. A violência continuada no Estado congolês está vinculada a diversos fatores, a própria história de formação do país é marcada por conflitos étnicos que transcendem a identificação nacional individual, ou seja, as etnias são mais fortes que a identificação nacional.

O período pós-colonial da África subsaariana foi conturbado, as fronteiras nacionais foram traçadas pelos colonizadores sem que se fossem consideradas as relações sociais e culturais dos povos que ali habitavam, resultando em populações nacionais que não se toleram. A República Democrática do Congo é um exemplo de país que está em guerra desde a sua formação até os dias atuais.

Os motivos pelos quais as guerras no Congo já ultrapassam seis milhões de mortes são complexos, envolvem diversos fatores inclusive conflitos étnicos. Um exemplo disto é o conflito entre Tutsis e Hutus que culminou no genocídio de Ruanda em 1994.

A Primeira Guerra do Congo (1996-1997), foi travada para depor o ditador congolês Mubutu Sese Seke. A Segunda Guerra do Congo (1998-2003) somou mais de 3,8 milhões de mortes e, mesmo com o seu fim, o “Estado de Violência” (GROS, 2006) permanece. O somatório de número de mortes na região devido a conflitos já ultrapassa 6,8 milhões e continua a crescer a cada dia.

A proposta desse trabalho é elucidar o papel dos militares brasileiros a serviço da ONU na MONUSCO, como a atuação desses militares contribui para a Política Nacional de Defesa (PND) e para o pleito da política externa brasileira em tornar o Brasil um dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Tabela A- As principais conflagrações no Congo pós-independência.

Conflagração	Principais Beligerantes	Número de Mortes	Causas Principais
Crise do Congo (1960-1965)	Mercenários BEL, FAs BEL, FAs EUA, ONUC, Mulele, CNL, Che Guevara (Cuba)	200 mil	Descolonização africana abrupta; Dependência da extração de recursos de regiões específicas (Katanga/Kasai); Instabilidade institucional (baixo nível de treinamento).
Primeira Guerra do Congo (1996-1997)	<u>Ataque:</u> AFDL e FAs de Ruanda, Uganda, Burundi e Angola <u>Defesa:</u> FAZ	200 mil	Colapso Econômico/Regime Cleptocrático (Mobutu); Conflitos nos Grandes Lagos da África Central; Rivalidade franco-americana.
Segunda Guerra do Congo (1998-2003)	<u>Ataque:</u> Ruanda, Uganda, Burundi, MLC, RCD-Goma, RCD-K/ML. <u>Defesa:</u> Angola, Zimbábue, Namíbia, Chade, Sudão, Interahamwe, ex-FAR, Mai Mai.	3,8 milhões	Continuidade da instabilidade nos Grandes Lagos; Rompimento de L. Kabila com Ruanda e Uganda.
Estado de Violência (2003-....)	FARDC, FAs Ruanda e Uganda, MONUC, UPC, FNI, FDLR, CNDP, Mai Mai, LRA, M23	1,6 milhão	Falta de definição militar da segunda guerra; Acúmulo do declínio econômico desde a década de 1970; Autonomia de milícias <i>proxy</i> ; Atuação de companhias mineradoras.

Fonte: SILVA, 2012

O problema de pesquisa consiste em responder “o que motivou o Brasil a participar com efetivos militares na MONUSCO?”. A hipótese de pesquisa reside no fato de que “é de interesse nacional a contínua participação de militares brasileiros na MONUSCO, uma vez que atende a Política Nacional de Defesa (PND) e contribui para o pleito da política externa brasileira em tornar o Brasil um dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas”. A hipótese nula é de “não ser de interesse nacional a contínua participação de militares brasileiros na MONUSCO, uma vez que não atende a Política Nacional de Defesa (PND) e/ou não contribui para o pleito da política externa brasileira em tornar o Brasil um dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas”. A variável utilizada é a participação ou não de brasileiros na MONUSCO.

A MONUSCO é a maior missão de paz conduzida pela ONU, de nível Brigada, abarca diversos países no esforço pela paz na República Democrática Congo. Este trabalho busca justificar os esforços brasileiros junto a ONU, em uma região extracontinental de extrema

instabilidade, tendo em vista que o próprio comandante da parcela militar da MONUSCO, chamado de *Force Commander* (FC), é um general do Exército Brasileiro. Fundamentar a participação de militares brasileiros na MONUSCO, em conformidade com a Política Nacional de Defesa, e analisar papel que estes militares desempenham, tanto para a paz na República Democrática do Congo, quanto para o Brasil no cenário internacional.

O Livro Branco de Defesa Nacional foi utilizado para entender o papel de militares brasileiros em missões de paz, como também para justificar a manutenção dos esforços nacionais no envio de efetivos continuados em prol da MONUSCO.

O tipo de pesquisa utilizada foi a exploratória, foram levantadas informações sobre as características da RDC, do mandato da MONUSCO e dos motivos que fazem com que a ONU confie a tarefa de *Force Commander* da missão de maior vulto e complexidade instaurada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a um brasileiro.

Foram utilizados os métodos de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

CAPÍTULO 1. A MONUSCO

1.1 Características da MONUSCO

A primeira missão de paz implementada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em território congolês ocorreu em 1960, com a independência do Congo, e se estendeu até 1964. A Missão das Nações Unidas no Congo (ONUC) foi instaurada a partir do decreto 143 de julho de 1960, tinha o objetivo de fiscalizar a retirada das tropas belgas do território de sua recente ex-colônia.

A segunda missão da ONU neste país ocorreu através da resolução 1279 de 30 de novembro de 1999 do CSNU, a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC) tinha o objetivo de supervisionar o cessar fogo entre as partes envolvidas da Segunda Guerra do Congo (1999 – 2003), porém a complexidade do conflito que aglutinava diversos grupos beligerantes concentrado em maioria no leste da RDC, fez com que o mandato se tornasse ineficiente em uma de suas principais tarefas: a proteção de civis. A Missão das Nações Unidas para Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO) foi instaurada pela resolução 1925 de maio de 2010. O cenário neste país era repleto de tensões entre rebeldes e governo, crises humanitárias, violação dos direitos humanos, estupro, violência de gênero, exploração ilegal de recursos naturais (tabela 1.1), recrutamento de crianças para grupos rebeldes nacionais e internacionais, o foco das tensões é no leste do país.

[...]Salientando os significativos desafios de segurança na República Democrática do Congo, em particular na província de Kivus e Orientale, representada pela presença contínua de grupos armados, a necessidade contínua de estabelecer uma autoridade efetiva do Estado, o possível ressurgimento de conflitos com o retorno de pessoas deslocadas internamente e refugiados e a contínua exploração ilegal de recursos naturais, e determinado a evitar um vácuo de segurança que poderia desencadear uma nova instabilidade no país[...] Continua muito preocupado com a situação humanitária e de direitos humanos nas áreas afetados por conflitos armados, condenando em particular os ataques direcionados contra a população civil, violência sexual generalizada, recrutamento e uso de crianças-soldados e execuções extrajudiciais, e salientando a necessidade urgente do Governo da República Democrática do Congo, em cooperação com o Nações Unidas e outros atores relevantes, para acabar com as violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, lutar contra a impunidade e levar os perpetradores à justiça[...] (S/RES/1925, 28 maio 2010; tradução minha)

Tabela 1.1 – Principais Recursos Naturais da RDC

Tipo de Recurso	Recurso	Reservas em comparação com o mundo	Localização
Recursos Históricos	Ouro	Pouco exploradas	Maniema, Haut-Uele, Sud Kivu e Ituri
	Diamantes Industriais	25% (maior parcela mundial)	Kasai, Lulua, Tshopo e Bas-Uele
Recursos atuais	Cobalto	Entre 45% e 49% (maior reserva mundial)	Haut-Katanga
	Urânio	Um dos maiores depósitos mundiais	Katanga, Kinshasa e Congo Central
	Cobre	Entre 2% e 10%	Haut-Katanga
	Água	30% do potencial de energia hidráulica mundial	Bas-Congo e Katanga
Recursos Digitais	Coltan	80%	Nord Kivu, Sud Kivu, Maniema e Tshopo
	Cassiterita	Não contabilizado	Nord Kivu, Sud Kivu, Maniema e Tshopo

Fonte: SILVA, 2012

Para fazer frente a esses desafios, a MONUSCO foi autorizada a fazer uso “de todos os meios necessários”, para cumprir seu mandato, em conformidade com o capítulo VII da Carta das Nações Unidas. O CSNU, através do mesmo decreto, estabeleceu ainda as prioridades a serem observadas no cumprimento das tarefas, sendo a proteção de civis a principal delas.

[...]a proteção de civis deve ter prioridade nas decisões sobre o uso da capacidade e dos recursos disponíveis e autoriza a MONUSCO a utilizar todos os meios necessários, nos limites de sua capacidade e nas áreas onde suas unidades estão implantadas, para realizar seu mandato de proteção[...] (S/RES/1925, 28 maio 2010; tradução minha)

Figura 1.1 - Mapa da RDC



Fonte: ONU, 2015

O efetivo para cumprir tais tarefas também foi robustecido “além dos componentes civis, judiciários e de correção apropriados, um máximo de 19.815 militares, 760 observadores militares, 391 policiais e 1.050 membros de unidades policiais”. (RES/1925, 2010)

É notório que o CSNU teve a preocupação de reiterar ao longo do texto da resolução 1925, que a ONU estava agindo em auxílio à RDC e que esta era diretamente responsável pela segurança de seus nacionais, construção da paz e desenvolvimento do país, advertindo ainda que o governo congolês deveria permanecer totalmente empenhado em fazer frente aos movimentos rebeldes e restaurar o Estado nas áreas onde este perdera autonomia. Deixando clara a sua função de auxiliar o governo da RDC, e que este tinha suas responsabilidades enquanto Estado.

Apesar da redefinição da missão, a resolução 1925 manteve alguns aspectos na MONUC, entre eles cabem ressaltar as reformas nacionais iniciadas com o fim da Segunda Guerra do Congo, a de desarmamento, desmobilização e reintegração de combatentes (DDR),

referente a ex-combatentes congolese, e a de desarmamento, desmobilização, repatriação, reassentamento e reintegração (DDRRR), destinadas a ex-combatentes estrangeiros.

Salientando a responsabilidade primária do Governo da República Democrática do Congo por garantir a segurança em seu território e proteger seus civis com respeito ao Estado de Direito, direitos humanos e direito internacional humanitário, enfatizando a urgência de implementar uma reforma abrangente do setor de segurança e de alcançar, conforme apropriado, o desarmamento, desmobilização, reintegração (DDR) de grupos armados congolese e o desarmamento, desmobilização, repatriação, reassentamento e reintegração (DDRRR) de grupos armados estrangeiros para a estabilidade de longo prazo da República Democrática do Congo, considerando a necessidade de criar as condições de segurança para garantir o desenvolvimento económico sustentável e salientando a importância da contribuição dos parceiros internacionais nestes domínios [...] (S/RES/1925, 28 maio 2010; tradução minha).

É notório que o CSNU teve a preocupação de reiterar ao longo do texto da resolução 1925, que a ONU estava agindo em auxílio à RDC, e que esta era diretamente responsável pela segurança de seus nacionais, construção da paz e desenvolvimento do país, advertindo ainda que o governo congolês deveria permanecer totalmente empenhado em fazer frente aos movimentos rebeldes e restaurar o Estado nas áreas onde este perdera autonomia. Deixando claro que governo da RDC é o protagonista dessas reformas, e que este tinha suas responsabilidades enquanto Estado. Tal situação se atribui ao fato de que a estratégia de estabilização adotada para a MONUSCO teve alicerce na conferência de Goma de 2008.

Nesta conferência, os governos de Ruanda e da RDC se comprometeram a interromper as hostilidades entre si, firmar paz, atuar de maneira conjunta para neutralizar os rebeldes que se concentravam na região do Kivu, e reestabelecer as relações diplomáticas e de cooperação econômica. O que resultou em operações militares conjuntas no leste da RDC e na retirada de parcela de tropas ruandesas que se encontravam em território congolês (NGANGU, 2021, p. 33)

A estratégia de estabilidade firmada no acordo de Goma colocava como prioridade a necessidade de restauração da autoridade estatal congolese nos locais onde o Estado não se fazia presente, e com esta as diversas responsabilidades administrativas e de infraestrutura necessárias para a autoridade estatal se manter ativa após restaurada. (Lagrange; Vircoulon, 2016, p. 6-7 apud NGANGU, 2021, p. 33)

O surgimento do grupo rebelde M23 provocou mudanças significativas na MONUSCO, mesmo com um efetivo robustecido as tropas da ONU não conseguiram fazer frente ao grupo que era, supostamente, apoiado militarmente por Ruanda e Uganda. Em dezembro de 2012 o grupo tomou a cidade de Goma, capital do Kivu do Norte. O confronto entre rebeldes do M23 (muitos desertores do próprio exército congolês) e as Forças Armadas da República Democrática do Congo (FARDC) resultou em diversas violações dos direitos humanos, crimes de guerra, além de milhares de refugiados, atrocidades foram cometidas por ambos os lados (NGANGU, 2021, p. 36). Diante desses acontecimentos a MONUSCO se viu impossibilitada de cumprir a principal tarefa estipulada em seu mandato de criação: proteger civis.

A instabilidade no território congolês fez com que os principais países afetados se reunissem a fim de buscar uma solução, a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (CDA) através da Conferência Internacional na Região dos Grandes Lagos (CIRGL) de 2012, trouxe a discussão de se criar uma força regional para intervir na RDC, fazendo com que a ONU tomasse a iniciativa de implementar as ações ofensivas necessárias, no âmbito da MONUSCO, para recuperar sua credibilidade e evitar que uma segunda força fosse criada para intervir na RDC (TULL, 2018). A Brigada de Intervenção das Nações Unidas (FIB) foi criada através da resolução 2098 de 28 de março de 2013 para cumprir este propósito, e representou um marco inédito no tocante a missões de paz, pela primeira vez as tropas da ONU estariam autorizadas a realizar ações ofensivas contra os precursores dos atentados aos direitos humanos, os catalizadores dos movimentos de refugiados, estupradores e etc. O paradoxo da resolução 2098 residia no fato de que a FIB, composta por agentes da paz, utilizaria da coerção para garantir a proteção dos vulneráveis, ou seja, a paz pela guerra.

A FIB foi inicialmente composta por três Batalhões de Infantaria, uma Companhia de Artilharia, uma Companhia de Forças Especiais e uma Companhia de Reconhecimento, subordinados diretamente ao Comandante da Força de Intervenção, *Force Commander* (FC). Foi criada para suprir a fragilidade das FARDC no leste do país, reestabelecer o monopólio da força pelo Estado nessa região, garantir a segurança e proteção da população local. É a primeira operação de paz da ONU autorizada a realizar ações ofensivas a fim de neutralizar ameaças ao Estado e a civis, os grupos rebeldes, em especial o M23, passaram a ser os principais alvos da Força.

As operações contra rebeldes passariam a ser planejadas a partir de uma coleta e análise de dados inteligência, possibilitado aferir com maior precisão as posições inimigas, seus armamentos, dispositivos e motivações, para que então as ofensivas fossem executadas de

forma unilateral ou em conjunto com as FARDC. As operações deveriam ser conduzidas de maneira robusta, aproveitando o poder de combate mais elevado, móveis, garantindo assim a velocidade nas ações, e versáteis, permitindo a adaptação para as diferentes situações a que a FIB fosse empregada, de forma a neutralizar as milícias e assim garantir a proteção de civis. Adotando como pilares as leis internacionais e diretrizes das nações unidas (ONU, 2013).

1.2 A FIB e suas consequências

A FIB foi criada sobre a égide da resolução 2098 de março de 2013, como já exposto anteriormente, o ponto de inflexão para que o CSNU decidisse pela implementação de meios coercitivos a fim de garantir o cumprimento de seu mandato de instauração foram as ações do grupo rebelde M23. Formado por parcela de dissidentes das FARDC, o grupo executou uma série de ataques no entorno de Goma, capital do Kivu do norte. (LEMOS, 2019, p. 50)

O M23 atacou por cinco dias até conquistar a região que abrigava cerca de 1 milhão de habitantes (ONU, 2012), os ataques ficaram conhecidos como Ofensiva de Novembro. Após forçarem a retirada de três batalhões da FARDC, os rebeldes infligiram uma série de atentados a população local, incluindo recrutamento de crianças, assassinatos e estupros. Uma vez que a cidade de Goma estava sobre controle rebelde, e as FARDC haviam recuado, a MONUSCO passou a agir em prol amparo da população local, estabelecendo rotas de fuga e reforçando a segurança dos campos de refugiados localizados nas proximidades da região do conflito, o efetivo equivalente ao de uma brigada foi empregado em 48 patrulhas motorizadas e 50 patrulhas a pé, com a finalidade de proteger os civis. (LEMOS, 2019, p. 56). Segundo relatório da ONU, o M23 provocou o deslocamento de 220 mil civis, agravando ainda mais a situação de refugiados na RDC.

Soldados das próprias FARDC foram responsáveis por subjugar a população que deveriam proteger, conforme divulgado pela ONU:

As conclusões dos investigadores da ONU na RDC somam-se a "pelo menos 126" casos de estupro atribuídos a membros das forças armadas da RDC, conhecidas pela sigla francesa FARDC, [...]24 menores estavam entre as 126 mulheres cujos casos de estupro foram documentados. As vítimas são da cidade de Minova, perto de Goma, ou da região circunvizinha, incluindo comunidades no território Kalehe, logo após a fronteira de Kivu do Norte com a província de Kivu do Sul. [...] (ONU, 2012, tradução minha).

Em meio a essa situação, o CSNU viu-se em um dilema, se por um lado a ONU deve pautar suas ações em conformidade à soberania, independência e não interferência na RDC, por outro, as próprias tropas das FARDC, assim como os rebeldes que atuam em território congolês, eram protagonistas de crimes contra a população civil. Tendo em mente que a prioridade da MONUSCO é a proteção de civis, os agentes a quem as tropas da ONU deveriam se opor passam a se confundir com aqueles com os quais devem operar em conjunto, ou seja, os inimigos estavam entre os aliados.

O Acordo-Quadro pela paz, segurança e cooperação para República Democrática do Congo e região, foi a solução encontrada entre os países signatários membros da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral na Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos, em Addis Abeba na Etiópia, em conjunto a ONU, para enfrentar o dilema de segurança que assolava a região do Leste congolês e as tropas da MONUSCO. Através desse acordo, também denominado iniciativa *PSC Framework*, foi decidido que uma força neutra, oriunda da região dos Grandes Lagos, seria a mais adequada para se compor uma Brigada de Intervenção, e que esta ficaria subordinada ao *Force Commander* da MONUSCO. A FIB foi inicialmente composta por tropas do Malawi, Tanzânia e África do Sul, membros da CDAA. (SERRA e VITALI, p. 86, 2020)

A resolução 2098 ainda prorrogou a mandato da MONUSCO e contabilizou as tropas da FIB as tropas da ONU que já compunham a MUNUSCO, subindo para 19.815 o efetivo militar máximo autorizado para a missão.

Decide prorrogar até 31 de março de 2014 o mandato da MONUSCO na República Democrática do Congo, toma nota das recomendações feitas no relatório especial do Secretário-Geral sobre a República Democrática do Congo e a região dos Grandes Lagos sobre a MONUSCO, e decide que a MONUSCO terá, por um período inicial de um ano e dentro dos limites da força máxima autorizada de 19.815 militares, a título excepcional e sem criar precedente ou sem prejuízo dos princípios acordados de manutenção da paz, de um "brigada de intervenção", composta nomeadamente por três batalhões de infantaria, uma companhia de artilharia, uma de forças especiais e uma companhia de reconhecimento, com sede em Goma e sob o comando direto do *Force Commander* da MONUSCO, que será responsável pela neutralização dos grupos armados, como previsto no parágrafo 12 (b) abaixo, e com a finalidade de contribuir para reduzir a ameaça representada pelos grupos armados à autoridade do Estado e à segurança dos civis no leste da República Democrática do Congo e preparar o terreno para as atividades de estabilização [...] (ONU, CSNU, RES/2098, 28 de março de 2013, tradução minha)

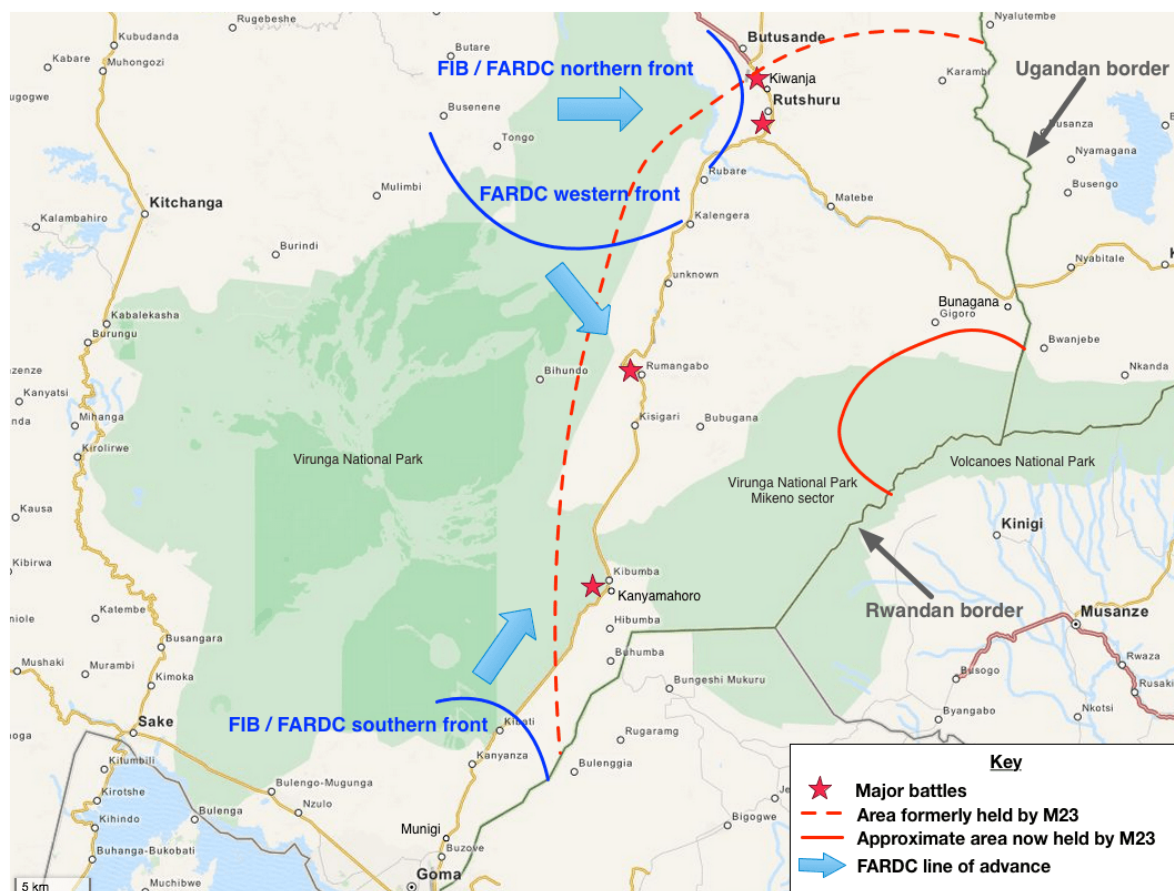
Carlos Alberto dos Santos Cruz, general brasileiro, assumiu a função de *Force Commander* da MONUSCO em abril de 2013. O primeiro comandante da FIB foi general James Mwakibolwa, da Tanzânia. Roger Meece era chefe da missão no mesmo período. Tão logo possível, os principais líderes da MONUSCO colocaram em prática uma ação de presença através da ocupação de uma zona de segurança no Kivu do Norte, onde se concentravam os ataques do M23. A intenção era de ao mesmo tempo garantir a proteção de civis e dissuadir os rebeldes. Em 30 de julho de 2013, a MONUSCO fez um comunicado geral, informando que suas tropas apoiariam a FARDC em uma operação na região de Goma e Sake, e que todos os indivíduos não pertencentes à força de segurança nacional teriam 48 horas para entregar suas armas na base da MONUSCO, após esse período, todos que fossem identificados com armas nessa região seriam automaticamente considerados ameaças à população local, e a MONUSCO iria tomar todas as medidas cabíveis para desarma-los, inclusive coercitivas. (MONUSCO, 2013)

Durante as 48 horas seguintes ao comunicado contabilizou-se a rendição de aproximadamente 400 rebeldes ao programa de Desarmamento, Desmobilização, Repatriamento, Reassentamento e Reintegração/Desarmamento, Desmobilização e Reintegração de Combatentes. Poucas horas antes do término do prazo de 48 horas o FC, general Santos Cruz, participou de uma coletiva de imprensa em Goma na qual afirmou “Ao incluir a área Goma-Sake na zona de segurança, a MONUSCO quer proteger os civis nesta área onde a população é estimada em mais de 1 milhão [...] os congoleses estão cansados da guerra e precisam retomar suas vidas normais”. (MONUSCO, 2013)

Após o período de trégua, as tropas da FIB e da FARDC iniciaram as ações na região, os elementos do M23 foram neutralizados, e as hostilidades à população da zona de Goma-Sake foram interrompidas. (LEMOS, 2019, p. 60)

A estratégia adotada pelas tropas da FIB em conjunto com as FARDC foi de pressionar o M23 em três frentes, forçando que o grupo dividisse seu poder de combate e por consequência ficasse enfraquecido, os maiores confrontos ocorreram nas cidades de Kibumba, Rumangabo e Rutshuru (figura 1.2). O grupo rebelde perdeu os territórios que havia conquistado à medida que foi pressionado pela tripla frente estabelecida, em menos de uma semana o M23 foi encurralado e derrotado na fronteira entre a RDC, Ruanda e Uganda. (OLIVER, 2013)

Figura 1.2 – Mapa da manobra adotada para derrotar o M23



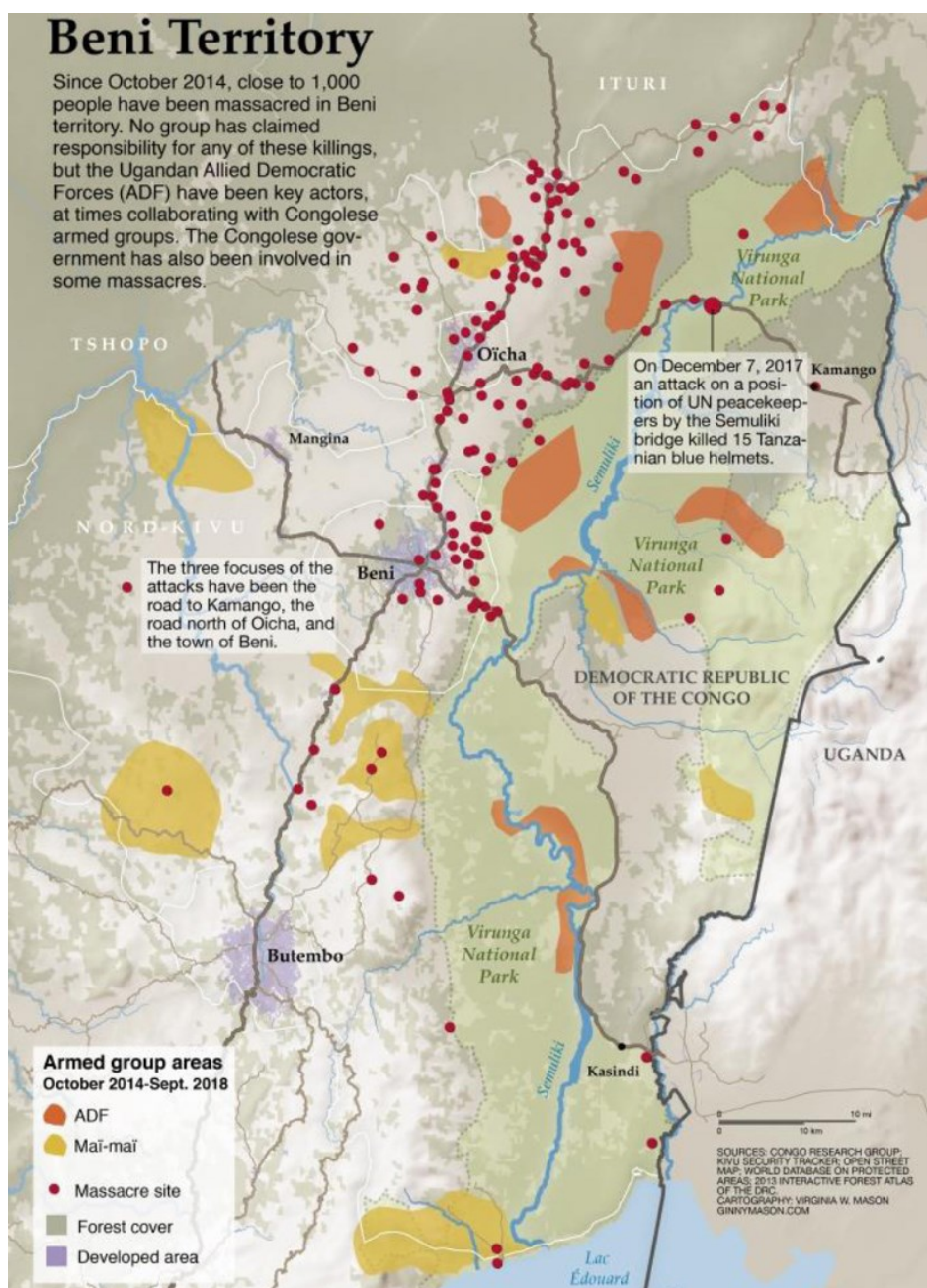
Fonte: *African Defence Review*, 2013

A nova postura da MONUSCO ficara clara, através de ações ofensivas a FIB tomara a iniciativa para cumprir seu mandato no que tange a: proteção de civis; garantia de proteção do pessoal, sistemas, instalações e equipamentos das Nações Unidas; e neutralização de grupos armados.

É notória a diferença de postura tomada pela MONUSCO com o estabelecimento da FIB, antes da resolução 2098, não houve combate decisivo entre as tropas da ONU e os grupos rebeldes, a passividade da MONUSCO fez com que os agentes da adversidade se sentissem confortável para realizar suas atrocidades, e conforme foram ganhando espaço, seus empreitadas tornaram-se mais ousadas, culminado com o as ações do M23 no Kivu do Norte, interferindo na vida de cerca de 1 milhão de civis que habitavam a região. As tropas da MONUSCO viram-se ineficazes contra os rebeldes, as FARDC se retiraram do combate, fazia-se necessária uma retaliação, caso contrário, novos ataques poderiam ocorrer, provavelmente outros grupos rebeldes também tomassem atitudes semelhantes, piorando ainda mais a situação

no Leste da RDC. A neutralização do grupo M23 pela FIB representou, além de uma vitória para a MONUSCO e para a população do Kivu do Norte, uma dissuasão para novas empreitadas rebeldes, e um incentivo para que aderissem ao programa de DDRRR/DDR.

Figura 1.3 – Principais grupos rebeldes e seus locais de concentração



Fonte: Congo Research Group, 2018

A FIB concentrou seus esforços iniciais contra os grupos rebeldes M23, Força Democrática pela Liberação de Ruanda (FDLR) e grupos Mai Mai (figura 1.3). Devido aos

desempenhos positivos, principalmente no tocante as ações para neutralizar o M23, o CSNU renovou o mandato da MONUSCO por mais um ano, através da resolução 2147 de março de 2014. As renovações de mandato se mantiveram nos anos seguintes, sempre anualmente, mediante avaliação do CSNU. Através da resolução 2556 de dezembro de 2020, o mandato da MONUSCO foi renovado até dezembro de 2021, ainda com a atuação da FIB, quando então poderá ser renovado ou não. A atual situação da RDC ainda é instável, o que se leva a crer que a missão será prorrogada.

Em janeiro de 2014, outras localidades do Leste congolês passaram a ser atacadas, o grupo armado islâmico Forças Democráticas Aliadas (ADF), protagonizou hostilidades que resultaram no emprego da FIB, por meio da Companhia de Forças Especiais e de um Batalhão de Infantaria, na fronteira com Uganda, esta mais uma vez era suspeita de apoiar movimentos rebeldes na RDC. A iniciativa da FIB se deu através de patrulhamentos ativos e cortes no fluxo logístico entre o ADF e Uganda, que resultou no enfraquecimento do ADF e consequente adesão de rebeldes desse grupo ao programa de DDRRR/DDR da MONUSCO. (LEMOS, 2019, p. 65)

Em julho de 2014, a MONUSCO já deslocara mais de 90% de seu efetivo para Leste do país, criando as chamadas “ilhas de estabilidade”, a exemplo da zona de segurança criada na região Goma-Sake em 2013, o objetivo era de se fazer ações de presença nos focos de instabilidade para assim garantir maior eficiência na proteção de população regional, e possibilitar que o componente civil da MONUSCO auxiliasse as autoridades estatais da RDC a reestabelecer sua autonomia nestas áreas, ao mesmo tempo em que se pressionava os rebeldes para que aderissem ao programa de desarmamento.

Os mantenedores da paz da Brigada de Intervenção das Forças da ONU também continuam suas atividades de rastreamento e neutralização de grupos armados ativos na província, mas também de apoio às tropas das FARDC e à restauração da autoridade do estado congolês em áreas conquistadas por forças adversas, como em ilhas de estabilidade. As estatísticas até o momento de ex-rebeldes FDLR transportados para o campo de trânsito do General Bahuma em Kisangani, mostram oitocentos e vinte e um (821) indivíduos, incluindo cento e noventa (190) ex-combatentes, cento e cinquenta e três (153) mulheres e quatrocentos e setenta e oito (478) crianças. Em Kivu do Sul, as Forças de Defesa e Segurança congoleesas, apoiadas pela Força MONUSCO, continuam suas operações destinadas a erradicar os grupos armados nesta província, onde o clima de segurança foi considerado estável. (ONU, 2014, p. 11, tradução minha)

A Operação *Sokola* tomou palco na região do Kivu, os esforços da FIB em conjunto com as FARDC eram principalmente para deter os grupos rebeldes ADF e FDLR, em meio as diversas missões em prol da proteção dos civis.

No âmbito da Operação *Sokola*, a Brigada de Intervenção operou diversas vezes em conjunto com as Forças Armadas congoleesas, chegando a atacar e conquistar posições fortificadas do grupo dissidente autodenominado Forças Democráticas pela Libertação de Ruanda no monte Ehu; neutralizar rebelde através de fogos de trajetória curva, ao passo que o exército congolês fazia uso de lançadores múltiplos de foguetes em Rutshuru e Munigi-Kibati. Na missão Tchanzu, graças a um bom trabalho de inteligência, a FIB e as FARDC desencadearam uma ofensiva que resultou na neutralização e captura de grande efetivo rebelde e apreensão de larga quantidade de armamentos. (LEMOS, 2019, p. 68-69)

A pesar dos avanços que as missões conjuntas entre FIB e FARDC proporcionaram à MONUSCO na maratona para estabilização da RDC, os ataques rebeldes continuaram a acontecer. O ADF atacou a população congoleesa em Beni, mais uma vez houve violação dos direitos humanos tanto por parte dos rebeldes quanto por parte das FARDC:

O presente relatório, publicado em maio de 2015, detalha graves violações do Direito Internacional Humanitário cometidas por combatentes das Forças Democráticas Aliadas (ADF) contra civis no território de Beni, na província de Kivu do Norte, na República Democrática do Congo (RDC) entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2014. Na sequência de 13 missões de investigação realizadas no território do Beni entre outubro de 2014 e janeiro de 2015 e o aumento das atividades de monitoramento no período dos ataques de rebeldes do ADF contra civis entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2014, o Relatório do Escritório Conjunto de Direitos Humanos das Nações Unidas é capaz de confirmar as execuções sumárias de pelo menos 237 civis, incluindo pelo menos 65 mulheres e 35 crianças (13 meninos e 22 meninas), o ferimento de 47 civis, o estupro de outras duas pessoas, o rapto de pelo menos 20 civis, o recrutamento de crianças e a pilhagem e destruição sistemática de dezenas de casas. O relatório também documenta violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos cometidas no território de Beni durante o mesmo período por membros das FARDC destacados na Operação Sokola I contra o ADF, incluindo a execução extrajudicial de 15 civis e violações do direito à integridade física de outros 12 durante dois incidentes. Pelo menos 300 pessoas, incluindo pelo menos 33 membros das FARDC, foram presas durante as investigações conduzidas pelas autoridades congoleesas sobre os massacres de Beni. (MONUSCO, 2015)

O comportamento de alguns membros das FARDC era inaceitável, ainda em 2014 o governo congolês indicou para o comando de unidades que operavam em conjunto com a FIB,

dois generais acusados de atentarem contra os direitos humanos. Em resposta, a ONU não acatou as indicações, o que levou o governo da RDC a acusar a Organização de interferir em suas sanções. Este acontecimento impactou negativamente a forma conjunta com que as FARDC e a MONUSCO vinham conduzindo as missões para neutralização de grupos rebeldes. (RAUBER, et al, 2017, p. 312)

As principais atuações da FIB contra grupos rebeldes ocorreram entre os mandatos de 2013 e 2015. As ações da FIB contra grupos rebeldes, assim como de qualquer ofensiva militar, são tão mais eficientes quanto melhores forem os dados de inteligência, principalmente no que tange informações sobre o inimigo e o terreno. As divergências políticas que comprometeram a interoperabilidade entre FARDC e a MONUSCO atingiram justamente a principal fonte de inteligência da FIB, os membros das FARDC, muitos dos quais, de soldados a comandantes, pertenceram ou tiveram algum envolvimento com grupos rebeldes e, portanto, possuíam vasto conhecimentos de suas posições, motivações, táticas e etc. O então *FC*, General Santos Cruz, comentou sobre esta situação: “É importante que as Forças Armadas da República Democrática do Congo e a Força MONUSCO trabalhem juntas. Não é possível que cada um siga seu próprio caminho para lutar contra as forças negativas. Infelizmente, o problema ainda não encontrou solução [...]” (ONU, 2015, p. 7). Segundo Igor Castellano da Silva, a adesão de rebelde às FARDC se deu através do *power-sharing* com o fim da Segunda Guerra do Congo em 2003:

[...] um dos problemas mais graves na resolução da Segunda Guerra do Congo foi a inclusão automática dos grupos rebeldes nacionais nas instituições estatais (Forças Armadas e burocracia) e no sistema político do país, a partir de mecanismos de *power-sharing* em sua versão hard, devido ao contexto de indefinição militar do conflito. (SILVA, 2012, p.52)

A MONUSCO atua em um cenário extremamente complexo e desafiador, as ações convencionais, previamente adotadas em outras missões de paz, não surtiram efeito na RDC, mesmo com um efetivo militar inicial de aproximadamente 18 mil homens e mulheres, as MONUSCO não estava logrando êxito em suas atribuições, foi então necessário a implementação de uma Brigada de Intervenção para dar dinamismo à estabilização da RDC. A FIB representou um ponto de inflexão na MONUSCO, a partir de sua implementação, a missão passou a ter mais celeridade rumo a seus objetivos. As sucessivas reduções de efetivo que o CSNU vem implementando na MONUSCO corroboram com os sucessos alcançados pela

missão, o efetivo máximo permitido até o dezembro de 2021 recebeu uma redução de aproximada 5.000 militares se comparado com efetivo de quando a FIB foi instaurada em 2013:

[...] o teto de tropas autorizado da MONUSCO compreenderá 14.000 militares, 660 observadores militares e oficiais do estado-maior, 591 policiais e 1.050 funcionários de unidades policiais formadas, e continua a concordar com um destacamento temporário de até 360 funcionários de unidades policiais formadas desde que sejam implantados em substituição ao pessoal militar, conforme proposto pelo Secretário-Geral em seu relatório S/2019/905, e convida o Secretariado a considerar a redução do nível de implantação militar da MONUSCO e da área de operações com base na evolução positiva de a situação no terreno, em particular nas regiões onde a ameaça representada pelos grupos armados já não é significativa [...] (ONU, CSNU, RES/2056, 2020, tradução minha)

Figura 1.4 – Foto de crianças recrutadas por grupos rebeldes



Fonte: *Echos de la MONUSCO*, 2015

Em resumo, as características da República Democrática do Congo, a complexidade envolvida na formação deste Estado e a existência de diversos grupos rebeldes, alinhados com outros fatores geopolíticos da região, torna extremamente desafiador o sucesso da MONUSCO. Em vista disto, a ONU instituiu uma Brigada de Intervenção a fim de fazer frente aos grupos

dissidentes que massacravam a população congoleza, principalmente na região do Kivu, e assim garantir o cumprimento de seu mandato.

A Brigada de Intervenção das Nações Unidas foi instituída para ser empregada em conjunto com as Forças Armadas da República Democrática do Congo. Entre 2013 e 2015, o brasileiro Carlos Alberto dos Santos Cruz exerceu a função de *Force Commander* da MONUSCO, empregou a FIB decisivamente em prol da proteção de civis e nos programas de desarmamento de rebeldes da ONU.

CAPÍTULO 2. A PARTICIPACAO BRASILEIRA NA MONUSCO

2.1 Os *Force Commanders* brasileiros

O general de divisão Carlos Alberto dos Santos Cruz foi o primeiro brasileiro designado pelo CSNU para assumir a função de *FC* da MONUSCO. Natural do Rio Grande do Sul, ingressou no Exército Brasileiro em 1968, aos 15 anos de idade, como aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), formou-se na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 1974.

Fez os cursos de Guerra na Selva, onde conquistou *expertise* para operar na região amazônica, e o curso de Comandos, através do qual especializou-se em combate não convencional, contra guerrilha e operações especiais. Cabe ressaltar que as tropas de Comandos são as unidades de elite de qualquer força armada do mundo.

Graduou-se ainda em Política e Estratégia no *United States Army War College*, em Carlisle, Pensilvânia, Estados Unidos da América. Foi Adido Militar na embaixada brasileira de Moscou, Rússia. Comandou as tropas da ONU na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) entre 2007 e 2009.

Em maio de 2013 foi designado *Force Commander* da MONUSCO, permanecendo na função até dezembro de 2015.

A atuação de Santos Cruz, enquanto comandante militar da MINUSTAH, chamou a atenção da comunidade internacional e do alto escalão da ONU pela forma com que combateu as chamadas *street gangs* que atuavam na localidade de Cité Soleil. A *expertise* e posturas demonstradas pelo brasileiro no Haiti refletiam o que era desejado CSNU na República Democrática do Congo.

A população congoleesa encontra-se em meio à confrontos de grupos rebeldes desde a década de sessenta, mas os ataques protagonizados pelo M23 no final de 2012 nas redondezas de Goma foram o estopim para que a comunidade internacional, ONU e os países africanos, membros da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, buscassem uma solução para tamanha violência, como já exposto no capítulo anterior. Esta conjuntura, alinhada a política internacional que vinha sendo desenvolvida pelo Governo Brasileiro à época, fez com

que CSNU decidisse pelo militar cujas ações, postura, e competência no combate à grupos rebeldes na MINUSTAH refletiam o que se era desejado na MONUSCO.

Figura 2.1 – Foto do general Santos Cruz enquanto *FC* da MONUSCO



Fonte: MONUSCO, 2015

É fato que o general brasileiro atendeu as expectativas, ainda em 2014 derrotou o M23 e determinou que os efetivos da MONUSCO fossem remanejados de áreas pacificadas para a parte oriental da RDC, cerca de 18.000 militares a serviço da ONU, incluindo 3.000 da FIB, foram movimentados para as regiões de instabilidade no leste do país a fim de se fazer frente aos demais grupos rebeldes e proteger a população local através das “ilhas de estabilidade” (MONUSCO, 2015). Durante os dois anos e meio em que exerceu a função de *FC* da MONUSCO, esta logrou êxitos continuados na luta contra os demais grupos rebeldes, principalmente contra o ADF, FDLR e o já citado M23.

O reconhecido desempenho o fez ser nomeado pelo Secretário Geral das Nações Unidas para realizar uma análise aprofundada no tocante as casualidades sofridas por tropas da ONU em 2017, ano em que ocorreu o maior número de mortes contabilizadas em mais de duas décadas, foram 56 capacetes azuis mortos (ONU, 2017). Este número é superior ao de quando a o general exerceu o cargo de *FC* da MONUSCO e a FIB era empregada mais ativamente em missões ofensivas contra grupos rebeldes.

O Relatório tem como objetivo identificar por que a ONU teve tantas vítimas causadas por atos de violência nos últimos anos e o que deve ser feito para reduzir essas vítimas. No decorrer da Revisão, a equipe visitou as operações de manutenção da paz da ONU na RDC, República Centro-Africana, Mali e Sudão do Sul, acessou dados internos relevantes da ONU e conduziu 160 entrevistas para validar seu trabalho. (ONU, 2017)

O relatório supracitado aponta uma série de erros em como a ONU vem conduzindo as missões de paz na África Subsaariana. O general argumenta que os países que contribuem com tropas e polícia (T/PCCs)¹ precisam se adaptar a realidade de que a bandeira das Nações Unidas e o capacete azul não são mais elementos dissuasórios à ataques de perturbadores da paz, o novo ambiente em que estas tropas estão inseridas é dotados de grupos armados, terroristas, crime organizado, gangs de rua, exploração criminosa e política e etc. (CRUZ, 2017, p. 4)

A era da manutenção da paz no “estilo do Capítulo VI” acabou, mas as Nações Unidas e os Países Contribuintes com Tropas / Polícia ainda estão dominados por uma “Síndrome do Capítulo VI”. Se as Nações Unidas e os T/PCCs não mudarem de mentalidade, assumirem riscos e mostrarem disposição para enfrentar esses novos desafios, eles estarão enviando tropas conscientemente para o perigo. (CRUZ, 2017, p. 4, tradução minha)

As contribuições do antigo *Force Commander* ainda vão além. A forma como se lidera também precisa ser revista, o déficit de liderança ativa estaria impedindo a adaptação as novas realidades do conflito, começado pelos líderes da ONU, onde o próprio Secretário Geral se enquadra, e indo até os de unidades de campo efetivamente. Segundo ele “[...] Nações Unidas devem ser robustas não apenas por meio de seu pessoal militar, policial e civil no campo, mas também em seu comportamento político, buscando ativamente soluções em vez de esperar que as vítimas parem”. (CRUZ, 2017)

É de se causar admiração a confiança que a ONU possui na honestidade de propósito do brasileiro, tendo ele sido contratado pelo próprio Secretário Geral das Nações Unidas (figura 2.2), não hesitou em apontar em suas conclusões que parcela da culpa pelo aumento de mortes começaria em *New York* (EUA), na forma passiva com a que os líderes da Organização vem

¹Sigla do inglês de *troop and police contributing countries*, utilizada para fazer referência as nações que contribuem com efetivos militares e policiais em missões de paz conduzidas pela ONU.

conduzindo as missões de paz na República Democrática do Congo, Mali, República Centro Africana e Sudão do Sul.

Figura 2.2 – Foto do encontro do Secretário-Geral das Nações Unidas com Santos Cruz



Fonte: ONU, 2017

Quanto ao comportamento operacional, o relatório conclui que as casualidades raramente ocorrem devido a ação, mas estão diretamente ligadas a inação. A RDC caminha rumo a estabilização, mas as tropas da MONUSCO parecem ter predito a impulsão com que conduziam suas ações contra grupos rebeldes no passado. Neste quesito as regras de engajamento precisariam ser revisadas de maneira a favorecer a atitude, a iniciativa em combate e a impulsão necessária para que sejam as tropas na ONU no terreno as responsáveis por ditar o ritmo do combate, e não os agentes da adversidade:

Quando os processos de tomada de decisão dos líderes dependem muito de procedimentos padrão gerais, eles estão fadados a deixar de tomar as medidas adequadas e oportunas para promover a segurança. O comportamento operacional no terreno deve, portanto, ser baseado em uma avaliação de risco, de acordo com a situação específica e ambiente de ameaça. Cada missão é única e, mesmo dentro de cada país, diferentes situações exigem ações diferentes, dada a ameaça que prevalece em uma área. Mas o que nunca muda é que a interpretação de mandatos, **regras de engajamento e outros**

documentos devem apoiar a tomada de AÇÃO, e não ser usada para justificar a INAÇÃO. (CRUZ, 2017, p. 5, tradução minha, grifo meu)

As forças rebeldes que atuam na RDC, em especial o ADF, que é um grupo extremista islâmico, utilizam-se de emboscadas e ataques a vilas como demonstração de força, neste quesito, em áreas em que o conflito é de alta intensidade, Santos Cruz defende a atualização na interpretação dos princípios de manutenção da paz:

Os princípios devem esclarecer que em áreas de alto risco com conflitos de alta intensidade (emboscadas, por exemplo), as tropas devem usar **força esmagadora** e serem proativas e preventivas. Nas batalhas e nas lutas, **as Nações Unidas precisam vencer, ou soldados, policiais e civis morrerão.** (CRUZ, 2017, p. 5, tradução minha, grifo meu)

Antes das tropas serem efetivamente enviadas para as missões de paz da ONU, elas passam por uma avaliação a fim de se verificar a eficiência em procedimento e preparação do contingente, cabe as Nações Unidas avaliar o nível de treinamento que determinada tropa recebeu para a missão e região na qual será inserida. Por exemplo, no caso da MINUSTAH as “*Street Gangs*” atuavam nas favelas de Cité Soleil, onde o terreno é plano e as construções são predominantemente irregulares, logo os contingentes e seus respectivos comandantes deveriam estar prontos para conduzir operações militares em área urbana contra tropa irregular. A MONUSCO se contrapõem a diversos grupos rebeldes de motivações variadas, dentre as quais se enquadra a rivalidade histórica entre Tutsis e Hutus, esses grupos atacam vilas e suas bases estão predominantemente localizadas nas florestas do Leste congolês, logo o alicerce do treinamento dos contingentes da MONUSCO deve respeitar o combate em região de selva, contra inimigo irregular, sem esse tipo de treinamento específico para a característica da missão e ambiente em que os contingentes serão inseridos, estes acabarão tornando-se ineficientes, e é justamente isto que vem acontecendo na MONUSCO. Os contingentes estão despreparados para o cenário em que estão inseridos, não há incursões selva a dentro para rechaçar os grupos rebelde. Há então erro por parte dos contingentes e seus comandantes que não se prepararam devidamente para o conflito em que seriam inseridos, e das própria Nações Unidas que não conduziram a avaliação pré-envio corretamente.

O treinamento pré-implantação deficiente é uma das principais causas de fatalidades e ferimentos graves no campo. Alguns contingentes e comandantes

estão visivelmente despreparados para demonstrar o comportamento operacional exigido no campo. As Nações Unidas e os T/PCCs são os responsáveis por esse despreparo [...] As Nações Unidas devem ter, e exercer, autoridade para dizer sim ou não: se os contingentes não forem aprovados, as Nações Unidas devem se recusar a autorizar o desdobramento e recomendar pontos específicos para treinamento adicional. Da mesma forma, tropas que coloquem a si mesmas e a seus colegas em risco de morte e ferimentos por causa de seu mau desempenho devem ser submetidas a treinamento intensivo em missão e repatriadas em casos graves. **O treinamento básico deve ser complementado com o treinamento especializado para preparar tropas para ameaças específicas**, como operar em áreas de selva e em áreas com artefatos explosivos improvisados. Este treinamento deve continuar na missão. (CRUZ, 2017, p. 6, tradução minha, grifo meu)

Enquanto *Force Commander* da MONUSCO, Santos Cruz implantou as chamadas “ilhas de estabilidade” no congo oriental, o brasileiro sugeriu que as bases da ONU devam ser um reduto de estabilidade, de conhecimento tanto da população local quanto de grupos rebeldes, que a zona em que se encontra uma base da ONU é segura e confiável, este entendimento seria atingido somente através de ações coercitivas. Mas uma vez criticando a passividade das Nações Unidas, e fomentando a postura ativa com que a Organização deve conduzir suas tropas e operações de manutenção da paz.

[...] as bases deveriam ser um ponto de irradiação da segurança. Todas as bases devem ser cercadas por uma zona de segurança claramente definida, incluindo alguns quilômetros de estradas, vilas e campos de deslocados internos nas proximidades, onde toda a população deve saber que se trata de uma área com “tolerância zero” para a presença de grupos armados. **As tropas das Nações Unidas devem usar todas as táticas para dominar a área**, incluindo operações noturnas, patrulhas a pé, a ocupação de posições estáticas ocultas / dissimuladas durante o dia e a noite para **impor restrições de movimento a grupos criminosos**. (CRUZ, 2017, p. 6, tradução minha, grifo meu)

A impunidade está diretamente relacionada com o aumento do número de mortes de capacetes azuis. Uma vez que a ONU permita que agentes perturbadores da paz gozem de liberdade após cometerem atentados, esta passará a ser vista como impotente, o que por sua vez incentiva novos ataques. O raciocínio é simples, se o risco for baixo, beirando a impunidade, o crime passa a compensar e mais crimes serão cometidos. A resposta da ONU deve ser imediata e desproporcionalmente enérgica para mitigar qualquer intenção de atos criminosos, principalmente contra as Nações Unidas.

As Nações Unidas deveriam perseguir os grupos armados e indivíduos que atacam, matam e ferem gravemente o pessoal, para prendê-los e levá-los à justiça. Imediatamente após um incidente de segurança, as Nações Unidas devem responder fortemente, mobilizando forças e criando um projeto operacional especial, para evitar que a impunidade estimule a violência futura contra o pessoal. (CRUZ, 2017, p. 7, tradução minha)

O relatório produzido por Santos Cruz, também conhecido como “*Cruz Report*”, gerou atualizações na MONUCO que impactaram diretamente a participação brasileira na missão. A partir da deficiência apontada por este na condução de operações na selva pelas tropas da ONU no Leste congolês, o então FC, general Elias Rodrigues Martins Filho, sugeriu a ONU a criação de um grupo para capacitar as tropas da MONUSCO nesse tipo de atividade. O *Jungle Warfare Mobile Training Team* (JWMTT), foi criado em 2019, é composto por um grupo de 13 militares brasileiros especializados em guerra na selva com propósito de capacitar a FIB a operar na selva congolesa contra grupos rebeldes.

Figura 2.3 – Foto do General Elias Rodrigues Martins Filho enquanto FC da MONUSCO



Fonte: Gauchazh, 2018

Elias Rodrigues Martins Filho é natural de Fortaleza e foi o segundo militar brasileiro a exercer a função de FC da MONUSCO. Participou da Missão da ONU em Angola na década

de 1990, foi encarregado do planejamento do Departamento de Operações de Paz entre 2005 e 2008 e vice-presidente da Missão Permanente do Brasil em *New York* (EUA) junto a ONU. Dentre as funções que exerceu previamente estão as de Chefe de Inteligência do Ministério da Defesa do Brasil e Comandante do Batalhão de Guarda Presidencial entre 2009 e 2011.

Exerceu a função de FC entre 2018 e 2019, período no qual ocorreu a primeira transição democrática de poder de forma pacífica na RDC, por meio das eleições de janeiro de 2019. Durante o surto do vírus ebola no país, o brasileiro colocou as tropas da MONUSCO em apoio às equipes humanitárias que chegavam em território congolês, principalmente provendo segurança para que a ajuda chegasse ao Leste do país, onde se concentram os grupos rebeldes. Em janeiro de 2019, passou a função de FC para seu sucessor.

O terceiro brasileiro a assumir a função de FC foi o general Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, natural de Olímpia (SP), é formado na AMAN, possui o Curso Avançado de Infantaria de *Fort Benning* (EUA), Curso Especial de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra (ESG), Curso de Estado-Maior e Estado-Maior Conjunto de Portugal e mestrado de Política e Estratégia no *United States Army War College*, Estados Unidos da América.

Figura 2.4 – Foto do desfile militar em comemoração ao dia da mulher em Goma



Fonte: MONUSCO, 2019

Costa Neves serviu como observador militar da ONU em Angola entre 1995 e 1996, comandou do 62º Batalhão de Infantaria, entre 2008 e 2010, a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, entre 2015 e 2017, e a Academia Militar das Agulhas Negras entre 2017 e 2018.

Assumiu a função de *Force Commander* da maior missão de paz das Nações Unidas em janeiro de 2019 e deu continuidade as atividades desenvolvidas pelo *Jungle Warfare Mobile Training Team*. O diferencial em suas contribuições para estabilização da RDC residiu na eficiência com que empregou o efetivo feminino sobre seu comando.

Figura 2.5 –General Costa Neves entregando o certificado de Reconhecimento pela Defesa De Gênero 2019 a Capitão Tanvi SHUKLA



Fonte: MONUSCO, 2020

Costa Neves foi Comandante da AMAN durante o processo de transição de efetivo de cadetes exclusivamente masculino, para efetivo masculino e feminino, a partir do trabalho desenvolvido nesta instituição, expandiu seus conhecimentos para a MONUSCO, diante de um cenário em que ONU busca aumentar o efetivo feminino em missões de paz.

A RDC possui uma grande quantidade de mulheres que foram vítimas de estupro, tanto de grupos rebeldes quanto de militares das FARDC, como exposto anteriormente, o General Costa Neves soube empregar as mulheres à serviço da MONUSCO principalmente em atendimento às congolesas vítimas de abuso sexual que teriam certa dificuldade em confiar na

ajuda vinda de um capacete azul do sexo masculino. Isso incutiu maior dinamismo aos atendimentos à população civil, maior eficiência no tratamento de vítimas de estupro e tornou as investigações para punir os criminosos mais eficazes, uma vez que as vítimas tinham maior confiança em falar com uma agente feminina das Nações Unidas para reportar as atrocidades a que foram submetidas.

Figura 2.6 – Participação feminina da MONUSCO no projeto de proteção à criança



Fonte: *Echos de La MONUSCO*, 2019

Marcos de Sá Affonso da Costa assumiu as funções do general Costa Neves em abril de 2021, tornando-se assim o quarto brasileiro a exercer a função de FC da MONUSCO.

Affonso da Costa formou-se na AMAN em 1986, possui diversos cursos de aperfeiçoamento de carreira militar. Assim como seus antecessores, participou da missão da ONU em Angola. Ao longo de sua trajetória no Exército Brasileiro, passou oito anos servindo em ambiente de selva, durante os quais comandou o 2º Batalhão de Infantaria de Selva entre 2008 e 2011. Foi comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército entre 2014 e 2016, e comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada entre 2016 e 2018. Exerceu as funções de Assessor Militar do Ministério das Relações Exteriores e instrutor da Escola Superior de Guerra do Peru.

Figura 2.7 – General Marcos de Sá Affonso da Costa, atual FC



Fonte: *Brazil Mission UN*, 2021

Afonso da Costa é o atual *Force Commander* da MONUSCO e responsável direto pelas ações de aproximadamente 14.000 capacetes azuis. Sua nomeação para o cargo reforça a confiança que Organização das Nações Unidas depositam no trabalho desenvolvido pelo Brasil em prol da paz mundial.

2.2 O Jungle Warfare Mobile Training Team

O JFMTT é composto por 13 militares das Forças Armadas Brasileiras, sendo um da Marinha, onze do Exército e um da Aeronáutica. Todos especializados em Guerra na Selva tendo sido formados no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), instituição que é internacionalmente reconhecida por mais de 50 anos de tradição e conhecimento em condução de operações na selva e formação de guerreiros de selva.

As similaridades entre a floresta amazônica e a floresta do Leste congolês, alinhada com as capacidades dos militares brasileiros formados no CIGS e a necessidade da MONUSCO em

conduzir operações na selva, foram as principais motivações para a ONU optar por uma equipe exclusivamente brasileira para compor o JWMTT.

Figura 2.8 – Foto do JWMTT ministrando instruções para tropa da MONUSCO



Fonte: Marinha do Brasil, 2021

A equipe chegou em Beni em julho de 2019, executou o programa de treinamento de 4 semanas com as tropas da África do Sul, Malawi e Tanzânia que compõem a FIB. As FARDC também receberam as instruções uma vez que operam em conjunto com a FIB.

O exército congolês foi inserido na missão da equipe fruto de um pedido formal do general Mbala, chefe do Estado-Maior das FARDC, atendendo a uma solicitação do general Mbangu, antigo comandante das tropas das FARDC desdobradas no território de Beni. Após tomar conhecimento do trabalho da *JWMTT* junto à FIB, o general Mbangu ficou convencido de que a capacitação de suas tropas em operações na selva seria um ponto chave para a neutralização dos grupos armados. Nesse sentido, no dia 28 de outubro de 2019, foram iniciados os trabalhos junto às tropas das FARDC, com o propósito de capacitá-las para seu emprego nas operações na selva. Cabe destacar que, logo em seguida, no dia 30 de outubro de 2019, teve início a operação ofensiva das FARDC. (FILHO, p. 7, 2020)

Os resultados obtidos após a implementação do JWMTT foram expressivos e a equipe de guerreiros de selva, ao estender seu programa de treinamento para as demais tropas das FARDC, reafirmou a competência e capacitação brasileira junto as Nações Unidas.

De 9 a 23 de julho de 2021, a MONUSCO treinou 652 oficiais e soldados das Forças Armadas da República Democrática do Congo (FARDC), bem como membros da Polícia Nacional Congoleza (PNC), incluindo uma mulher, em estratégias militares e táticas de guerra na selva, no manuseio de dispositivos explosivos de carga inerte e em tiro com armas de fogo. Esse treinamento, que se alternava entre teoria e prática, acontecia de acordo com os módulos entre os acampamentos militares Rwampara e Ndoromo, a 8 e 3 km de Bunia, em Ituri. Contou com a *expertise* das unidades especiais dos contingentes brasileiro e guatemalteco, com apoio dos contingentes de Bangladesh e do Nepal destacados em Ituri. (MONUSCO, 2021, tradução minha)

É de conhecimento das Nações Unidas que o exército congolês é parcialmente compostos por antigos membros de grupos rebeldes, como já abordado anteriormente, e que membros das FARDC cometem assassinatos, estupros e crimes aos direitos humanos contra a própria população congoleza, o que por sua vez torna delicado o tipo interação, no tocante aos conhecimentos transmitidos, que o JWMTT tem com essas tropas, principalmente pelo fato de não se ter total conhecimento do tipo de envolvimento que os membros da FARDC ainda possuem com grupos rebeldes.

Figura 2.9 – Foto do JWMTT em treinamento *Fast Rope* para efetivo da MONUSCO



Fonte: Marinha do Brasil, 2021

O sistema de *power-sharing*, conforme abordado no primeiro capítulo, inseriu antigos membros de grupos rebeldes nas Forças Armadas congoleesas. Isto reflete em um dilema para a MONUSCO e para o JWMTT, se por um lado se faz necessário que os militares congoleeses aprendam as técnicas e procedimentos para criarem autônima a fim de operarem na selva de seu país, sem haver a necessidade do auxílio de uma força externa, por outro, a experiência de fatos passados demonstra que militares das FARDC ainda apresentam resquícios de atividades rebeldes, o que torna complexa a definição do quanto de conhecimento deve ser transmitido pelos especialistas em guerra na selva sem que seja comprometida a segurança de civis e da própria MONUSCO.

Uma vez que o JWMTT transforme os militares congoleeses autossuficientes em operações na selva, estes podem utilizar-se dos conhecimentos adquiridos para hostilizar a própria população congoleesa ou até mesmo passar esses conhecimentos para grupos rebeldes que atuam neste sentido, o que resultaria em grupos dissidentes mais fortes, bem treinados e adaptados. Mas se os conhecimentos transmitidos pelos brasileiros forem supérfluos, as FARDC não serão independentes para operarem com eficiência na selva de seu território, pelo menos até desenvolverem sua própria doutrina, o que demandará muito tempo, e continuarão dependentes da FIB e do JWMTT para fazerem frente aos grupos rebeldes que atuam na selva congoleesa, o que por sua vez diminuiria a celeridade para a estabilização da República Democrática do Congo.

A função do JWMTT é especificamente voltada para o treinamento da FIB, cabe ressaltar o exército congolês recebe treinamentos mediante autorização exclusiva das Nações Unidas, o conteúdo ministrado também é selecionado de maneira a não comprometer a segurança com que a MONUSCO conduz seu mandato.

Marcos de Sá Affonso da Costa é o quarto brasileiro ao qual a ONU confiou a função de *Force Commander* da MONUSCO, corroborando com a eficiência dos esforços nacionais em prol desta missão, cada um de seus antecessores contribuiu de maneira diferente para a paz na RDC de acordo com a *expertise* que possuíam, mandado de segurança ao qual estavam subordinadas suas ações e conjuntura local congoleesa. O JWMTT é mais um exemplo da confiança depositada pela ONU no profissionalismo e esforço brasileiro para a paz em território congolês. A equipe especializada em operações na selva é exclusivamente composta por militares das Forças Armadas do Brasil, e foi implementada para capacitar a FIB a conduzir operações na selva do Leste congolês, contra grupos rebeldes que atuam neste tipo de ambiente.

CAPÍTULO 3. O INTERESSE DO BRASIL NAS OPERAÇÕES DE PAZ

3.1 A Política Nacional de Defesa e a MONUSCO

A política externa brasileira adota o diálogo e a cooperação internacional como principais meios para superar adversidades e aproximar Estados de maneira a fortalecer os laços confiança entre nações. (BRASIL, 2016, p. 15)

A Política Nacional de Defesa é um documento que rege ações de defesa do Brasil e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND). A Estratégia Nacional de Defesa, por sua vez, “orienta todos os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas a serem implementadas para se atingir os objetivos estabelecidos.” (BRASIL, 2012, p. 4)

A política de defesa e a política externa estão diretamente ligadas:

A PND observa os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Estado brasileiro, assim como a projeção do País no concerto das Nações e a ampliação de sua inserção em processos decisórios internacionais, o que requer permanente esforço de articulação diplomático-militar. (BRASIL, 2012, p. 11)

O binômio diplomático-militar e a participação ativa em fóruns internacionais multilaterais, permite que o Brasil esteja atendo as mudanças no sistema internacional o que garante a defesa dos interesses nacionais no exterior (BRASIL, 2016, p. 26)

Em termos geopolíticos, a costa ocidental da África faz parte do entorno estratégico nacional brasileiro. Cabe ressaltar que a República Democrática do Congo possui saída para o Atlântico Sul, sendo assim priorizada na política externa do Brasil.

O Atlântico Sul aproxima o Brasil da África, continente vizinho que influenciou significativamente o processo de formação da Nação brasileira. A especial atenção dedicada à África é refletida em crescente comércio e elevação de financiamentos e investimentos, como a cooperação para produção de alimentos e outros bens agrícolas com o apoio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). A proteção das linhas de comunicação e rotas de comércio com a África tem significado estratégico para o País. É mais um fator no sentido de consolidar laços de cooperação no Atlântico Sul. (BRASIL, 2016, p. 27)

A Política Nacional de Defesa estabelece oito Objetivos Nacionais de Defesa que devem ser conquistados e mantidos pelo Estado no âmbito da Defesa, são eles: (I) garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial; (II) assegurar a capacidade de defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas; (III) salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior; (IV) contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais; (V) contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacional; (VI) contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais; (VII) promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa; e (VIII) ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional. (BRASIL, 2016, p.26)

Dentre os objetivos supracitados, o de “contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacional” e o de “contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais” (BRASIL, 2016, p.26), possuem relação direta com as atividades desenvolvidas por militares brasileiros a serviço da MONUSCO.

A PND define que a contribuição para a estabilidade regional e para a paz e segurança internacional é atingida através da participação do Brasil em mecanismos resoluções de controvérsias no âmbito de organismos internacionais, combinada com as relações com a comunidade mundial, na construção de laços de confiança, colaboração em interesse mútuos e cooperação no campo de segurança e defesa. (BRASIL, 2012, p. 25)

O principal organismo internacional para a paz é a Organização das Nações Unidas, é correto admitir que uma das principais tarefas da ONU é evitar a guerra entre Estados. A Organização foi criada com o fim da Segunda Guerra Mundial para garantir que as divergências entre nações não resultassem no uso da força, bem como para evitar práticas expansionistas imperialistas de países mais desenvolvidos sobre outros sem tanta expressão no cenário internacional.

Nesta conjuntura, a ONU possui o monopólio do uso da força para resolução de conflitos desde 1945, quando foi criada a Carta das Nações Unidas. À exceção para a guerra ocorre apenas em dois casos: legítima defesa real contra uma agressão armada; e luta pela autodeterminação de um povo contra a dominação colonial.

O direito de ir à guerra, ou “*jus ad bellum*”, é então exclusivo à ONU e aos dois casos supra citados, sendo que a legítima defesa real contra agressão armada caracteriza-se no uso

das Forças Armadas de um Estado para defender-se de agressão armada de outro Estado, é uma resposta rápida de maneira a interromper o agressor e se preservar em quanto a Organização se articular para a defesa do Estado afligido. (ONU, 1945)

A Política Nacional de Defesa define que o incremento da projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais caracteriza-se pelas iniciativas a fim de aumentar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais e na cooperação com outros Estados, no intuito galgar maior influência nas decisões em questões globais. (BRASIL, 2012, p. 25)

A ONU também é o principal órgão internacional organizador de fóruns e operações multinacionais, nestas se enquadra a MONUSCO, sendo a operação de paz com participação de aproximadamente 50 países membros das Nações Unidas.

O principal meio de se fazer com que os Objetivos Nacionais de Defesa supracitados sejam alcançados é através da Organização das Nações Unidas. Um bom relacionamento com a Organização, demonstrando a eficiência e comprometimento do Brasil no cumprimento das tarefas assumidas, garante maior credibilidade e confiança ao país, eleva o prestígio brasileiro no cenário internacional o que, por sua vez, combinado com uma política externa eficiente, garante maior influência na decisão de questões globais de interesse brasileiro.

O Brasil, por sua tradição de defensor do diálogo e da convivência harmoniosa entre os povos, continuará a ser convidado a dar sua contribuição para a paz mundial. Em consequência, deve estar preparado para atender às possíveis demandas de participação em Operações de Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas – ONU ou de organismos multilaterais. Essas participações, observadas as circunstâncias do momento, deverão seguir os princípios e as prioridades da política externa e de defesa do Brasil. Dessa forma, o País deve ser capaz de projetar poder, objetivando ampliar a sua influência no concerto mundial; reafirmar seu compromisso com a defesa da paz e a cooperação entre os povos; e desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz, de acordo com os interesses nacionais. (BRASIL, 2012, p. 33)

A segurança do Brasil é garantida através da Defesa Nacional, a concepção estratégica de defesa por sua vez, é a capacidade de dissuadir eventuais ameaças em tempos de paz ou guerra (BRASIL, 2012, p. 33). Os elementos dissuasórios fundamentais da Defesa Nacional são as Forças Armadas, através de uma expressão militar competente, preparada e bem equipada, forças adversas à estabilidade do País e aos interesses nacionais são inibidas, o

contrário ocorre quando se possui uma expressão militar deficiente. Neste sentido, a Estratégia Nacional de Defesa aborda as Operações de Paz como parte de sua concepção, através destas o Brasil contribui, ao mesmo tempo, para estabilidade mundial e para a garantia de seus interesses no cenário internacional.

A Estratégia Nacional de Defesa lista as Ações Estratégicas de Defesa (AED) que devem ser adotadas a fim de se concretizar os Objetivos Nacionais de Defesa, dentre elas cabem ressaltar aquelas em que se enquadra MONUSCO:

[...] **AED-81** Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos multilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa. [...] **AED-84** Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais. **AED-85** Aperfeiçoar o adestramento de civis e militares para participação em operações internacionais. **AED-86** Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais. (BRAIL, 2012, p. 73)

A MONUSCO é a missão de paz de maior complexidade conduzida pela ONU, uma vez que se foi confiado ao Brasil, dentre todos os países membros da Organização, uma função de notório destaque tal qual a de *Force Commander*, a ONU da credibilidade à eficiência e ao profissionalismo brasileiro para ajudar a conduzir a RDC rumo à estabilização. Isso por sua vez é também resultado da política externa brasileira que, através de esforços diplomáticos, em conformidade com a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, foi capaz de argumentar para que as Forças Armadas do Brasil fossem empregas em favor da paz mundial.

A participação em operações de paz da ONU oferece ao Brasil maior inserção internacional, possibilita maior capacidade brasileira de poder decisório nos fóruns multilaterais, valida uma perspectiva multilateral de atuação no sistema internacional, cria uma imagem de confiança do Brasil perante os parceiros internacionais e sanciona os ditames da ONU sobre uma construção da paz orientada pelo nexos segurança-desenvolvimento. [...] não se pode negar a progressão da trajetória brasileira, contribuindo para reforçar os interesses nacionais e projetar o país no cenário internacional. Convém, portanto, explorar de maneira mais estratégica, e em futuras oportunidades, o bom desempenho que o Brasil tem demonstrado em operações de paz. (ANDRADE, Israel de Oliveira et al, 2009, p.33-35)

A reforma no conselho no Conselho de Segurança das Nações Unidas é um tema que há muito tempo motiva a política externa brasileira, é de interesse nacional que esta reforma aconteça e que o Brasil tenha sua inserção garantida como membro permanente do Conselho de Segurança. Este é atualmente composto por cinco membros permanentes com poder de veto nas ações a serem dirigidas em âmbito global pela ONU, são eles: EUA, França, Reino Unido, China e Rússia. O poder de veto garante que resoluções contrárias aos interesses dos membros permanentes sejam imediatamente reprovadas.

As votações procedimentais do Conselho de Segurança requerem a aprovação por maioria simples dos membros. Decisões mais importantes, como as atinentes ao uso da força, requerem a aprovação de nove membros (maioria qualificada), com o voto concorrente dos cinco membros permanentes – mecanismo habitualmente chamado de veto, embora o termo não conste na Carta das Nações Unidas. É preciso notar que esse requerimento pode ser atingido ainda que um membro permanente não vote afirmativamente, havendo a possibilidade de abstenção. No entanto, o voto negativo por parte de um membro permanente é suficiente para a reprovação imediata de uma resolução. (MENDES, 2015, p.15)

A MONUSCO, assim como as demais missões de paz que o Brasil contribui ou já contribuiu, é parte do esforço da diplomacia brasileira para a paz mundial, mas também, dentre outros fatores, para a reforma no CSNU.

O Brasil trabalha para que os fóruns de concertação multilaterais, em especial os que integram as Nações Unidas, tornem-se mais representativos da realidade mundial do século XXI. A eficácia e a legitimidade das decisões e das políticas adotadas em seus órgãos serão tanto maiores quanto maior for a capacidade da ONU de expressar interesses dos países que a compõem. O pleito do País com relação à reforma abrangente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular, responde a esse projeto inclusivo que motiva há décadas a política externa brasileira. (BRASIL, 2016, p.31)

Após o fim da Guerra Fria, a dinâmica global bipolar, formada por uma disputa de poder entre URSS e EUA, passou a ser multipolar, e o EUA despontou como potência capaz de conduzir isoladamente operações militares de grande vulto. A partir de então, o Brasil, assim como outros países, passou a trabalhar a fim de uma maior representatividade no CSNU. Flávio Pedroso Mendes explica um dos motivos deste movimento:

[...] por que países como o Brasil lutam tão arduamente para obter um assento com poder de veto no Conselho de Segurança? Não é para controlar os EUA ou dissuadi-los de uma ação que eles julguem vital, mas para exercer alguma influência sobre o resultado (escolher entre os pontos de equilíbrio dentro do segmento de barganha), obtendo alguma concessão, ainda que marginal. (MENDES, 2015 p.5)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas é pouco representativo, sua estrutura remonta a geopolítica de 1945, pós-Segunda Guerra Mundial, quando a ONU foi instituída. Neste período, a Organização contava com 51 membros, hoje já são mais de 190 países membros. O mundo sofreu significativas evoluções desde o fim da Segunda Guerra Mundial, mas o Conselho de Segurança não acompanhou as transformações mundiais, preso na estrutura do século passado, a única alteração que sofreu deu-se em 1965, com o aumento de assentos para membros não permanentes de seis para dez. A estrutura atual exclui o continente africano inteiro, a América Latina e o Caribe da participação permanente do processo decisório da ONU. (BRASIL, 2016, p.32)

A exclusão como membro permanente de processos decisórios de questões mundiais afeta diretamente o Brasil no tocante às questões de “securitização”, principalmente devido ao fato do meio ambiente e desenvolvimento serem pautas discutidas pela ONU e estes temas estarem diretamente ligados as características da geopolítica brasileira.

Uma tendência desde os anos 1990 tem sido a “securitização” dos temas das Nações Unidas. Tal tendência consiste em trazer para o Conselho de Segurança temas que, por sua natureza, deveriam ser tratados em outras instâncias da ONU e em seus organismos especializados. A “securitização” deve ser vista com cautela, pois confere a órgão pouco representativo, sujeito a dinâmicas de poder de seus cinco membros permanentes, capacidade de influenciar em temas que extrapolam à manutenção da paz e segurança internacional, como, por exemplo, meio ambiente, desenvolvimento e direitos humanos[...] O Conselho de Segurança renovado deveria refletir a emergência de novos atores, em particular do mundo em desenvolvimento, que sejam capazes de contribuir para a superação dos desafios da agenda internacional. Apenas uma reforma estrutural, com a criação de novos assentos permanentes e não permanentes e o aprimoramento de seus métodos de trabalho, contribuirá para que as decisões do órgão, que afetam toda a comunidade internacional, sejam tomadas de forma mais representativa, transparente, legítima e eficaz. (BRASIL, 2016, p.32)

A preservação ambiental é sem dúvida uma preocupação global, sendo a Floresta Amazônica a maior floresta contínua do mundo, e estando esta majoritariamente em território brasileiro, o Brasil é consequentemente responsável direto pela preservação deste ecossistema.

A primeira conferência ambiental foi realizada em Estocolmo, Suécia, no ano de 1972, pela ONU para discutir a preservação do meio ambiente, redução do uso de materiais tóxicos e de que maneiras essas duas pautas seriam financiadas internacionalmente. Uma década depois, o Protocolo de Montreal foi assinado, no Canadá, por mais de 150 países, o foco deste acordo foi o comprometimento com a preservação da camada de ozônio. A próxima conferência da ONU pelo meio ambiente ocorreria no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1992, a Rio 92 como ficou conhecida, estabeleceu metas para os seguintes 20 anos no tocante a recursos hídricos, reciclagem, mudanças climáticas, entre outros e teve seu foco em alertar quanto aos perigos do uso predatório do meio ambiente.

O protocolo de Kyoto foi assinado no Japão em 1997 por 175 países, entre eles o Brasil, caracterizado como extremamente controverso uma vez seu objetivo era o compromisso com a redução dos gases causadores do Efeito Estufa e o principal país emissor desses gases, os EUA, não firmou o acordo sob a justificativa de que isso comprometeria seu o desenvolvimento econômico.

A Rio+10 ocorreu Joanesburgo, África do Sul, no ano de 2002 e contou com a participação de 189 países que discutiram sobre a conservação dos recursos naturais, desenvolvimento sustentável e sobre a fome e miséria no mundo. A cidade maravilhosa foi palco da mais uma conferência neste âmbito, a Rio+20 ocorreu no ano de 2012, também conhecida como Conferências das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, contou com a presença de 196 países, e estipulou novas metas a serem alcançadas para os próximos 20 anos.

O Acordo de Paris foi assinado por 195 países em 2015, substituiu o Protocolo de Kyoto ao incorporar os EUA, teve como tema principal a mudança climática mundial, nesse acordo o Brasil se comprometeu em reduzir a emissão de poluentes e recuperar hectares da Floresta Amazônica destruídos. O compromisso assumido pelo governo brasileiro em 2015 mostrou-se inexecutável, resultando em diversas críticas internacionais, principalmente articuladas pelo governo francês.

O desafio brasileiro reside em manter desenvolvimento nacional sustentável, preservando principalmente o ecossistema da Floresta Amazônica, fim de não sofrer boicotes no cenário internacional.

Se por um lado a questão ambiental é inegavelmente importante e o Brasil representa esforço fundamental na preservação da Floresta Amazônica, por outro é inegável que no cenário internacional as nações priorizam interesses próprios em detrimento aos globais, não há país desenvolvido que almeje ajudar o desenvolvimento de outro menos favorecido pela exclusiva motivação de se contribuir para um mundo melhor, sempre há algum interesse envolvido em qualquer acordo bilateral firmado entre nações soberanas. A história nos mostra que, nas relações internacionais, os países são extremamente egoístas e tudo envolve algum interesse particular.

É extremamente difícil avaliar até que ponto o Acordo de Paris e a ameaça de boicote francesa ao Brasil no cenário internacional abandona a preocupação com o meio ambiente e se transformam em políticas externas praticadas por um país desenvolvido que busca defender sua posição superior no mundo freando a ascensão brasileira. Cabe lembrar que o Brasil possui um dos maiores PIB do mundo, juntamente com Rússia, Índia, China e África do Sul, forma o BRICS

Nesta conjuntura cresce de importância que a política externa brasileira trabalhe em prol de uma maior representatividade do País em decisões globais, principalmente quando se percebem práticas unilaterais que afetam diretamente o desenvolvimento e ascensão nacional.

A valorização do multilateralismo é consequência, também, da proeminência que vêm ganhando questões que exigem soluções negociadas entre as nações e que também têm impacto sobre a segurança dos países, como a mudança do clima, o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. A interdependência entre segurança e desenvolvimento remonta aos próprios ideais inscritos na Carta das Nações Unidas. Para o Brasil, o desenvolvimento é elemento fundamental para que se possa alcançar uma paz sustentável. A par de iniciativas diplomáticas de que o Brasil tem participado ativamente para a solução pacífica dos conflitos e diminuição de tensões, no continente americano ou fora dele, uma expressão evidente da crescente importância do Brasil na área da paz e da segurança tem sido sua participação em operações de paz. Tais operações são um dos principais instrumentos à disposição da comunidade internacional para lidar com ameaças de conflito, bem como evitar que países em situações de pós-conflito vejam ressurgir a violência armada. Ao lado das agências, fundos e programas da ONU, as missões de paz são importante face da Organização, uma vez que representam a principal forma de ação militar legal e legítima da comunidade internacional para garantir a segurança coletiva. Os três pilares das operações de paz são: o uso da força apenas em autodefesa ou na defesa do mandato concedido pelo Conselho de Segurança da ONU, imparcialidade e o consentimento das partes. As missões de paz da ONU são instrumentos por meio dos quais a Organização ajuda a preservar a paz que esteja ameaçada ou tenha sido restabelecida após um conflito, não constituindo uma forma de intervenção em conflito militar em favor de um lado ou de outro. O Brasil entende que os limites são claros: as missões de paz não podem substituir as partes de um

conflito. A ONU ajudará a sustentar a paz que as partes venham a construir, devendo fazê-lo de modo estritamente imparcial, para que mantenha sua legitimidade e amplie seu valor político. As missões de paz da ONU oferecem às partes um ambiente tanto político quanto de segurança, bem como o tempo que necessitam para assentar as bases da paz duradoura. As missões enfrentam, atualmente, importantes desafios. É fundamental, para garantir a sua sustentabilidade e o êxito de suas ações, a disponibilização dos recursos e meios militares para o cumprimento de seus mandatos. Elas devem incorporar, em sua atuação, o compromisso da sustentabilidade de seus esforços, ou seja, devem ajudar a criar as bases políticas, institucionais e socioeconômicas de uma paz duradoura. Um desafio de particular importância é a proteção de civis em situações de conflito, cuja definição conceitual deverá ser aperfeiçoada para que o uso da força não exceda o previsto pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. O Brasil tem sustentado que as operações de paz devem apoiar-se sobre quatro elementos: segurança, fortalecimento institucional, reconciliação nacional e desenvolvimento. O equilíbrio entre esses elementos é uma das prioridades brasileiras, tanto no debate conceitual que resulta na elaboração das diretrizes da ONU sobre o tema, quanto na atuação das forças brasileiras nessas missões. (BRASIL, 2016, p.33)

A diplomacia brasileira trabalha para que haja uma maior representatividade nacional junto ao organismo internacional, a MONUSCO faz parte dos esforços da política externa do Brasil para garantir, dentre outros fatores, maior representatividade do Brasil no concerto das nações e assim maior influência nas decisões globais que inevitavelmente afetam o Brasil e seu entorno estratégico. Este trabalho diplomático deve ser conduzido de maneira contínua. Para isso, faz-se necessário que o País esteja preparado para defender seus interesses junto a ONU. Somente através de esforços continuados, nos diversos méritos globais, é que o Brasil pode garantir que seus pleitos sejam devidamente considerados junto ao organismo internacional quando se fizer necessário.

Em resumo, a participação do Brasil na MONUSCO transcende o esforço para a paz mundial e relaciona-se ao trabalho executado pela diplomacia brasileira para que seja realizada uma reforma na estrutura do Conselho de Segurança das Nações Unidas de forma que o Brasil seja incluído como membro permanente desde. Tal reforma cresceu de importância uma vez que temas diretamente relacionados com a soberania nacional, tais quais preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, passaram a ser discutidos no âmbito da securitização mundial pelo CSNU.

CONCLUSÃO

A conjuntura geopolítica que assola a República Democrática do Congo é extremamente complexa, remonta conflitos étnicos envolvendo Tutsis e Hutus, interesses externos, dentre diversos outros fatores, que resultaram em verdadeiros massacres em meio aos quais a população congoleza se vê estagnada em uma realidade que impede o seu desenvolvimento e ascensão social. É dever do Estado garantir a segurança de sua população para que esta, por sua vez, possa evoluir, mas isso não se concretiza em território congolês, muitas vezes os próprios agentes estatais, que deveriam ser os defensores da população nacional, são na verdade os precursores de atentados contra os direitos humanos, contra a vida e a liberdade, inerentes a sobrevivência humana.

Uma das definições de Estado afirma que este é a instituição que possui o uso legal da força física, tanto para assuntos internos como para assuntos externo, a fim de garantir a paz. Esta definição demonstra a hierarquização interna do Estado em um regime anárquico entre Estados. A partir deste pressuposto, fica claro que o governo da República Democrática do Congo falha em cumprir suas obrigações enquanto Estado no tocante ao monopólio do uso da força para resoluções de questões internas, principalmente devido a existência de diversos grupos rebeldes armados que atuam em território congolês.

A MONUSCO tem como um de seus objetivos dar fim ao “Estado de Violência” (GROS, 2006) vivenciado na RDC, em meio a complexidade com que o país foi formado, muito devido ao processo de colonização belga, viu-se a necessidade da criação de uma Brigada de Intervenção das Nações Unidas para auxiliar as FARDC, através de uso da força, a frear os grupos rebeldes que massacravam a população local. Neste quesito destacou-se o brasileiro Carlos Alberto dos Santos Cruz, como primeiro *Force Commander* a utilizar a FIB para fazer frente principalmente as ações do grupo rebelde M23. Os serviços prestados pela antigo *Force Commander* à MONUSCO ganharam notoriedade no cenário internacional devido a eficiência com que as ações foram conduzidas e os resultados positivos que concretizaram. A ONU reconhece de tal maneira o profissionalismo do brasileiro que o contratou a fim de realizar trabalhos futuros para da Organização.

Os principais esforços do Brasil em prol da missão de paz de maior complexidade conduzida pela ONU já somam quatro brasileiros que exerceram a função de *Force Commander*, e a criação do *Jungle Warfare Mobile Training Team*. A confiança depositada pela ONU ao Brasil é sem dúvida consequência do profissionalismo e bom desempenho que os

efetivos nacionais apresentaram na condução de missões de paz, mas não exclusivamente disto.

Os bastidores da indicação dos brasileiros para a MONUSCO são repletos de um extenuante trabalho da diplomacia brasileira junto à Organização. A política externa do Brasil há longa data trabalha para garantir maior notoriedade nacional no cenário internacional, os resultados positivos são também frutos dos esforços diplomáticos que, em combinação com esforços militares, trabalham para que haja maior representatividade nacional no concerto das nações.

A participação nacional na MONUSCO está em acordo com a Política Nacional de Defesa, como abordado no capítulo 3, e faz parte dos esforços nacionais para respaldar o pleito de modernização da estrutura do Conselho de Segurança das Nações Unidas. É de interesse do Brasil que haja uma reformulação no Conselho de Segurança, de maneira que a América Latina não siga excluída como membro permanente deste. Torna-se ainda mais importante que o Brasil não siga excluídos dos processos decisórios da Organização quando temas que afetam diretamente a soberania nacional, tais quais meio ambiente e desenvolvimento, são abarcados como assuntos de segurança global pela estrutura obsoleta do CSNU.

Thomas Hobbes admitiu que o homem não é essencialmente bom ao afirmar que “o homem é o lobo do homem”, e se o homem forma o Estado, este por sua vez é a representação de quem o compõe, ou seja, é fácil notar que as relações entre nações são egoístas e buscam alianças por interesses ou necessidades. Os exemplos históricos da filosofia hobbesiana são vastos, nenhum Estado sede algo a outro por puro altruísmo, sempre há algum interesse envolvido e, a partir dessa premissa, os Estudos Estratégicos são desenvolvidos. Sendo assim é nítido que a política externa brasileira deve seguir trabalhando com as ferramentas que possui para garantir que os interesses nacionais não sejam suprimidos por ações imperialista de países mais desenvolvidos. É preciso preparo e articulação internacional para garantir a soberania do Brasil em questões nacionais e respaldo junto a ONU para defender os interesses brasileiros em pautas internacionais.

Conclui-se, assim, como verdadeira a hipótese de pesquisa: “é de interesse nacional a contínua participação de militares brasileiros na MONUSCO, uma vez que atende a Política Nacional de Defesa e contribui para o pleito da política externa brasileira em tornar o Brasil um dos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Israel de Oliveira et al. **A Participação do Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas: Evolução, Desafios e Oportunidades**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2009

BRASIL. Livro Branco de Defesa Nacional. 2016.

BRASIL. Política Nacional de Defesa e Estratégia de Defesa Nacional. 2012. Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf Acesso em 28 de jul de 2021

CRUZ, Carlos Alberto dos Santos. Improving Security of the United Nations Peacekeepers Report, dezembro, 2017.

DA CULTURA. Entrevista General Santos Cruz. Fundação Cultural Exército Brasileiro, ano XV, n. 27, p. 14 – 18, nov. 2016.

FRANCO, Luiz Gustavo Aversa. O Atual Padrão das Intervenções Internacionais de Proteção Humana: atores, cenários e instrumentos de ação. 2018.

FILHO, Adelmo de Souza Carvalho. As Forças Armadas Brasileiras e o seu protagonismo nos treinamentos das tropas da ONU em operações na selva. Revista do Exército Brasileiro, v. 156, p. 3-10, 2020.

GROS, Frédéric. États de violence: essai sur la fin de la guerre. Paris Gallimard, 2006.

LEMOIS, Daniel Ramos. A criação e emprego da brigada de intervenção da MONUSCO na República Democrática do Congo: vencendo a síndrome do capítulo VI. 2019.

MENDES, Flavio Pedroso. **O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança: Uma Análise Realista**. Contexto Internacional, 2015.

MONUSCO, Ituri: MONUSCO has trained more than 650 FARDC officers and troops in combat tactics in the jungle, 2021. Disponível em <https://monusco.unmissions.org/en/ituri-monusco-has-trained-more-650-fardc-officers-and-troops-combat-tactics-jungle> Acesso em 27 jul de 2021.

MONUSCO, PR/OSMR/300713. MONUSCO Deploys to Support Security Zone in Goma - Sake Area, 2013. Disponível em <https://monusco.unmissions.org/en/monusco-deploys-support-security-zone-goma-sake-area> Acesso em 18 de jul de 2021.

MONUSCO, Report of The UNJHRO on International Humanitarian Law Violations Committed by ADF, 2015. Disponível em <https://monusco.unmissions.org/en/report-unjhro-international-humanitarian-law-violations-committed-adf> Acesso em 20 de jul de 2021.

NGANGU, Benedicte Zikudiafwa. As Nações Unidas e o Congo. Monografia de Conclusão de Curso defendida na Universidade Federal Fluminense, 2021.

OLIVER, Darren. How M23 was rolled Back, 2013. <https://www.africandefence.net/analysis-how-m23-was-rolled-back/> Acesso em 20 de julho de 2021.

ONU. Carta das Nações Unidas. 1945. Disponível em <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/A-Carta-das-Nações-Unidas.pdf>> Acesso em 15 de julho de 2021.

ONU, CSNU, RES/1925, 2010.

ONU, CSNU, RES/2098, 2013.

ONU, CSNU, RES/2147, 2014.

ONU, CSNU, RES/2056, 2020.

ONU. **Echos de la MONUSCO**. Kinshasa: Divisão de Informações Públicas da MONUSCO, n.40, novembro, 2014.

ONU. **Echos de la MONUSCO**. Kinshasa: Divisão de Informações Públicas da MONUSCO, n.42, novembro, 2015.

ONU. **Echos de la MONUSCO**. Kinshasa: Divisão de Informações Públicas da MONUSCO, n.45, maio, 2015.

ONU. **Echos de la MONUSCO**. Kinshasa: Divisão de Informações Públicas da MONUSCO, n.88, maio, 2019.

ONU. **MONUSCO's remarkable efforts in assisting the FARDC fight the M23 rebels**. MONUSCO, 2012. Disponível em <https://monusco.unmissions.org/en/monusco's-remarkable-efforts-assisting-fardc-fight-m23-rebels> Acesso em 17 de jul de 2021.

ONU. **Report on Improving Security of Peacekeepers**, 2017. Disponível em <<https://www.un.org/en/unpdf/report-on-improving-security-of-peacekeepers.shtml>> Acesso em 22 de jul de 2021.

RAUBER, Beatriz et al. **A Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

REYNTJENS, Filip. **The great African war: Congo and Regional Geopolitics, 1996-2006**, 1. ed. Cambridge University Press, 2009.

REYNTJENS, Filip. **The great African war: Congo and regional geopolitics, 1996-2006**. Cambridge University Press, 2009.

SERRA, Lucas; VITALI, Ana Luísa. Inovações na imposição da paz: uma discussão sobre perspectivas da Brigada de Intervenção na MONUSCO. **Revista de Estudos Internacionais**, v. 11, n. 1, p. 80-95, 2020.

SILVA, Igor Castellano da. **Congo, a Guerra Mundial Africana: Conflitos armados, construção do estado e alternativas para a paz**. Leitura XXI, 2012.

TULL, Denis M. (2018) The Limits and Unintended Consequences of UN Peace Enforcement: The Force Intervention Brigade in the DR Congo. **International Peacekeeping**, 25 (2): 167-90.

VALIN, Gedeel Machado Brito. A possível participação do Brasil na Missão das Nações Unidas na República Centro-Africana e seus reflexos para a Política Nacional de Defesa. 2018.

VEIGA, Victor Tozetto da. As operações de paz da ONU e o uso da força: da manutenção à imposição da paz na República Democrática do Congo, 2018.

WABERI, Fathya. I Am Thirty Percent Congolese. MONUSCO, Goma, 2015. Disponível em: <<https://monusco.unmissions.org/en/“i-am-thirty-percent-congolese”-lt-general-dos-santos-cruz>> Acesso em 27 set. 2021.